

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Ato do Secretário**  
**RESOLUÇÃO SME Nº 377, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SME Nº 1201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012, NA FORMA QUE MENCIONA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SME nº 1201, de 13 de setembro de 2012, que regulamenta o Programa Anual de Bolsas de Estudo de Mestrado e Doutorado, com a redação alterada pela Resolução SME nº 1225, de 31 de janeiro de 2013, e pela Resolução SME nº 29, de 14 de novembro de 2017; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes pontuais referentes à implementação do referido Programa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação das alíneas "a" e "b" do inciso I e do inciso II do art. 2º da Resolução SME nº 1201, de 13 de setembro de 2012, que passam a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º .....

I - .....

a) as inscrições serão realizadas anualmente, entre os meses de janeiro e março, na Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF;

b) a análise dos pedidos ocorrerá entre os meses de fevereiro e março;

c) .....

II - Os temas priorizados para a respectiva edição serão definidos por meio de Portaria a ser editada pela E/SUBE.

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - ....."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.  
Renan Ferreirinha